

## LEIS

LEI N° 7.316, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.  
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** A atual Rua Projetada 18, localizada no Bairro Porto Príncipe, passa a denominar-se:

**VERA LUCIA DE SOUZA**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

**Prefeitura do Município de Varginha, 25 de novembro de 2024; 142º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

LEI N° 7.317, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.  
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** A atual Rua Projetada 05, localizada no Bairro Manhattan Green, passará a denominar-se:

**RUA "DIDI BARRA"**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

**Prefeitura do Município de Varginha, 25 de novembro de 2024; 142º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

LEI N° 7.318, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** A atual Avenida Projetada, localizada no bairro Parque Alta Vista, passa a denominar-se:

**AVENIDA INÉS DA COSTA BEMFICA**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

**Prefeitura do Município de Varginha, 25 de novembro de 2024; 142º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

LEI N° 7.319, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** A atual Rua A, localizada no Bairro Terra Nobre, passa a denominar-se:

**RUA FRANCISCO ALCEBIÁDES JARDIM.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

**Prefeitura do Município de Varginha, 25 de novembro de 2024; 142º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

LEI N° 7.320, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** A atual Rua O, no bairro Terra Nobre passa a denominar-se:

**RUA JOSÉ BRASILINO DE PAULA**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

**Prefeitura do Município de Varginha, 25 de novembro de 2024; 142º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

LEI N° 7.321, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** A atual Rua Projetada 06, localizada no Bairro Manhattan Green, passará a denominar-se:

**RUA JOSÉ DE BRITO BRAGA.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

**Prefeitura do Município de Varginha, 25 de novembro de 2024; 142º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

VÉRDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

## DECRETOS

## DECRETO N° 12.024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI N° 7.219/2023.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de adequação de valores estimados durante a fase de elaboração da Proposta Orçamentária 2024 aos valores efetivamente necessários às ações de Governo;

**Considerando** a necessidade da correta escrituração contábil das despesas em suas respectivas dotações; e

**Considerando** que as modificações acima citadas ocorrem entre as dotações de mesma fonte